PEDIDO DE URGÊNCIA N° 12/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer PEDIDO DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2020, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "a" e "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas e o trâmite previstos no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o PLO n.º 49/2020 seja votado em Regime de Urgência, com discussão e votação da urgência e mérito da matéria na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa prevista para o dia 02 de julho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Necessária se faz a presente propositura como forma de abrandar os impactos econômicos causados pelo novo coronavírus – COVID-19.

Vale ressaltar ainda que, outras medidas urgentes semelhantes a que propomos foram apreciadas, discutidas e aprovadas, também objetivando atenuar os impactos da pandemia.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos